



PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA DE AREIA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº 29, DE 11 DE ABRIL 2024.

Autoriza a abertura de Crédito Especial no valor total de R\$ 55.000,00 (cinquenta e cinco mil reais).

Art. 1º - Fica o poder Executivo Municipal de Terra de Areia, autorizado a abrir Crédito Especial na importância de R\$ 55.000,00 (cinquenta e cinco mil reais) para suprir as seguintes rubricas:

Órgão.....: 7 SECRETARIA MUN SAUDE
Unidade.....: 4 FONTE SUS-REC.ESTADUAL
Função.....: 10 Saúde
Subfunção.....: 301 Atenção Básica
Programa...: GESTÃO PÚBLICA DA SECRETARIA DA SAÚDE
Projeto / Atividade.....: 2300 REDE BEM CUIDAR - CUIDADO MATERNO/PATERN
INFANTIL - PORTARIA 1098
Classificação.....: 3.4.4.90.52.000000.....R\$ 50.000,00
Despesa.....: 20135 EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE
Recurso.....: 4293 TRANSF. A FUNDOS MUNICIPAIS DE SAUDE
Recurso STN.....: 0621

Órgão.....: 7 SECRETARIA MUN SAUDE
Unidade.....: 4 FONTE SUS-REC.ESTADUAL
Função.....: 10 Saúde
Subfunção.....: 301 Atenção Básica
Programa...: GESTÃO PÚBLICA DA SECRETARIA DA SAÚDE
Projeto / Atividade.....: 2301 PREVENÇÃO DO HIV/AIDS, SIFILIS E HEPATITE - PORTARIA
1099
Classificação.....: 3.3.3.90.39.000000.....R\$ 4.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA DE AREIA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº 29, DE 11 DE ABRIL 2024.

Despesa.....: 20136 OUTROS SERV. TERCEIROS - PJ

Classificação.....: 3.3.3.90.30.000000.....R\$ 1.000,00

Despesa.....: 20139 MATERIAL DE CONSUMO

Recurso.....: 4011 INCENTIVO ATENÇÃO BÁSICA - ESTADO

Recurso STN.....: 0621

Art. 2º - Servirá de cobertura para o crédito Suplementar objeto do artigo 1º acima, os recursos recebidos na esfera Estadual, através das Portarias 1.098 e 1.099/2023.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TERRA DE AREIA.

Registre-se e publique-se

ALUISIO CURTINOVE TEIXEIRA

Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA DE AREIA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº 29, DE 11 DE ABRIL 2024.

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

É com satisfação que cumprimentamos esta Casa Legislativa, oportunidade em que o Poder Executivo Municipal esta remetendo o Projeto de Lei nº 29/2024, que autoriza a abertura de crédito especial no valor total de R\$ 55.000,00 (cinquenta e cinco mil reais).

O Orçamento é um produto do Sistema de Planejamento que define as ações a serem desenvolvidas em determinado exercício. Durante a implementação dos programas de trabalho podem ocorrer situações ou fatos novos que não foram previstos na fase de elaboração da peça orçamentária, e que exigem a atuação do Poder Público para garantir ajustes ao orçamento durante sua execução.

O presente processo visa a adequação orçamentária na Secretaria da Saúde, a fim de criar rubricas para utilização dos recursos recebidos através de Portaria nº 1.098 e 1.099/2023 do Governo do Estado do Rio Grande do Sul.

Os recursos serão utilizados conforme Plano de Aplicação anexo, aprovado pelos membros do Conselho Municipal de Saúde.

Desta forma encaminhamos o presente Projeto de Lei para a deliberação desta casa, ao mesmo tempo em que reiteramos nossos protestos de estima e apreço.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TERRA DE AREIA.

ALUISIO CURTINOVE TEIXEIRA
Prefeito Municipal